



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Sector de Planejamento de Ensino
Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da Reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, realizada em 03 de fevereiro de 2023.

Ata da reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFMG *Campus* Santa Luzia, realizada no dia 02 de fevereiro do ano de 2023. A reunião (videoconferência e presencial) teve início às 14h35, com a participação das professoras Denise Telles e Samantha Cidaley, da representante discente Mariane Ribeiro Tristão e da coordenadora do curso Viviane Gomes. Os representantes, titular e suplente, da área de ensino estão de férias, assim não houve a presença de representação. Pauta: **Análise e aprovação PPC do curso de Design de Interiores**. Viviane sinalizou que esta atualização do PPC ensejou devido o cumprimento da legislação em inserir a Curricularização da Extensão nos cursos superiores. Sob essa perspectiva, destaca-se a proposição da extensão em quatro disciplinas, a inserção de algumas disciplinas com carga horária em EaD, e a retirada de alguns pré-requisitos para flexibilizar o percurso formativo. Todas as questões e proposições foram elaboradas pela equipe do NDE. A leitura do documento foi conduzida pela coordenadora professora Viviane Gomes. Desse modo, durante a reunião foram ajustados os seguintes itens: **a)** Para efeito de curricularização, criou-se quatro disciplinas de caráter extensivo: - Paisagismo - extensiva e Projeto de Interiores III - extensiva, ambas situadas no quarto período do curso; e Ecodesign - extensiva e Gestão e Empreendedorismo - extensiva, ambas situadas no quinto período do curso. Desse modo, nas ementas das referidas disciplinas inserimos as seguintes diretrizes: 1) Interação Dialógica; 2) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; 3) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; 4) Impacto na Formação do Estudante; e 5) Impacto e Transformação Social. Todas as disciplinas são cabíveis de ACEA, exceto, Introdução e Teoria do Design, Projeto de Interiores I, II e III; Diretrizes para o TCC de Design de Interiores e do Trabalho de Conclusão de Curso, assim como as disciplinas de natureza extensivas: Gestão e empreendedorismo - extensiva, Ecodesign - extensiva, Projeto de Design de Interiores III - extensiva, Paisagismo - extensiva; **b)** Indicação das disciplinas de Paisagismo - extensiva ser 15 horas teóricas e 45 horas práticas. Indicação das disciplinas de Ecodesign - extensiva, e Gestão e Empreendedorismo - extensiva passam a ser teórica-prática sendo 15 horas teóricas e 15 horas práticas; **c)** No item 8.1.4 - Orientações Metodológicas foram consideradas as especificidades da formação em Design de Interiores, assim a redação do modelo recomendado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen) foi adaptada. Na expectativa da aprovação do texto pela Proen. **d)** em consonância com o NDE ficou decidido a manutenção do Regulamento de Atividades Complementares vigente, e o Colegiado acatou a indicação; **e)** Em relação a CPA, os dados são considerados para revisão do PPC, bem como para a proposição de melhorias contínuas. Dessa maneira, como os dados são atualizados anualmente, entende-se que na próxima versão do PPC o NDE fará uma análise dos itens pertinentes para inclusão no documento. Não havendo nada mais a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos às 17h00, e eu, Viviane Gomes, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Santa Luzia, 06 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gomes Marcal, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Design de Interiores - Campus Santa Luzia**, em 06/02/2023, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Ribeiro Tristão, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Telles, Professora**, em 07/02/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Professora**, em 07/02/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1452761** e o código CRC **5DE2262D**.

23716.000233/2023-46

1452761v1